

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Eletrônico Nº 1198/2023

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada, Aquisição de Pedra de Mármore, Ardósia, Granito e Cubas, demanda essa necessária para manter o atendimento as demandas da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins)**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO por ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CUBA INOX INDUSTRIAL PARA PIAS 50CMX40CMX30CM COM VÁLVULA DE INOX JÁ INCLUSA, COM TIPO DE INSTALAÇÃO POR BAIXO DA BANCADA.)	UN	10
2	CUBA PARA PIAS INOX EXTRA UNDA 56CMX34CMX17CM COM VÁLVULA DE INOX JÁ INCLUSA COM TIPO DE INSTALAÇÃO POR BAIXO DA BANCADA).	UN	10
3	CUBA PARA PIAS (LAVABO) EM LOUÇA COR BRANCA 30CMX11CM COM TIPO DE INSTALAÇÃO SOBREPOR/APOIO A BANCADA).	UN	10
4	CUBA PARA PIAS (LAVABO) EM LOUÇA REDONDA COR BRANCA 36CMX16CM EMBUTIR COM TIPO DE INSTALAÇÃO POR BAIXO DA BANCADA.	UN	20
5	CUBA PARA PIAS (LAVABO) EM LOUÇA OVAL COR BRANCA 49CMX36CMX16CM EMBUTIR COM TIPO DE INSTALAÇÃO POR BAIXO DA BANCADA.	UN	20
6	PLACA DE ARDÓSIA: PEDRA POLIDA NA SUPERFÍCIE (FRENTE E LATERAIS) 25MM DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE E CINZA.	M <sup>2</sup>	100
7	PLACA DE GRANITO CINZA: PEDRA POLIDA NA SUPERFÍCIE (FRENTE E LATERAIS) 25MM DISPONÍVEIS NAS CORES CINZA CORUMBÁ, CINZA OCRE E CINZA ANDORINHA.	M <sup>2</sup>	80
8	PLACA DE GRANITO: PEDRA POLIDA NA SUPERFÍCIE (FRENTE E LATERAIS) 25MM DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCO SIENA, AMARELO ORNAMENTAL E PRETO SÃO GABRIEL.	M <sup>2</sup>	70

**1.1.** Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, **ABNT, INMETRO**, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**2.1.** A Fornecedora terá o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega**, contados a partir do envio do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

**2.2.** Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete, seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedora.

**2.3.** Todos os itens do objeto deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

**2.4.** Entregue os materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como o Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

**2.5.** O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**2.6.** A Fornecedora deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas neste Termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva o fornecimento do objeto.

## **3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

**3.1.** O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, no Almoarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

## **4. FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a) Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b) Acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

**5.1.** A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

## **6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:**

**6.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 11 agosto de 2023.**

Gurupi-TO, 01 de agosto de 2023.

***Telma Pereira de Sousa Milhomem***  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**